



*Iate Clube do Rio de Janeiro*



# CLASSE SNIPE

**23 e 24 de novembro de 2024**

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:  
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**

**PATROCÍNIO MASTER**



**APOIADORES**





# Yate Clube do Rio de Janeiro

## INSTRUÇÃO DE REGATA

A notação [NP] numa regra significa que um barco não poderá protestar outro barco por infração àquela regra. Isto modifica a RRV 60.1(a).

### 1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da World Sailing;
- 1.2. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.3. No caso de haver divergências entre o AR e as IR, prevalecem às últimas. Isso altera a Regra 63.7 das RRV/WS 2021-2024;
- 1.4. O apêndice T das RRV será aplicado.

### 2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20h do dia anterior.

### 3. AVISO AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão publicados somente no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp - "QA – Rio Women's Cup";
- 3.2. Resultados serão postados no site viramos.com (<https://viramos.com/championship/rio-womens-cup>);
- 3.3. Toda documentação de secretaria do campeonato, como pedidos e revisões, protestos e outras relacionados será feito no viramos.com (<https://viramos.com/championship/rio-womens-cup>). Sugerimos entrar no site e fazer seu cadastro;
- 3.4. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem;
- 3.5. [NP][DP] Exceto em emergência, desde o sinal de atenção até o final da regata, um barco não deve fazer, nem receber, transmissões de dados ou voz que não estejam disponíveis para os demais competidores. Isso inclui telefones celulares;
- 3.6. Quando a Bandeira RECON for mostrada no Quadro Oficial de Avisos online o seu significado descrito na SINALIZAÇÃO DE REGATA nas RRV é alterado de "1 minuto" para "não menos que 60 minutos".

### 4. CÓDIGO DE CONDUTA

- 4.1. Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

### 5. PROGRAMAÇÃO

- 5.1. A programação:

| Data  | Hora | Atividade              |
|-------|------|------------------------|
| 23/11 | 11h  | Término das inscrições |
|       | 13h  | Regatas                |
| 24/11 | 13h  | Regatas                |

- 5.2. 02 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso;
- 5.3. No dia 24 de novembro, nenhum sinal de atenção será dado após as 16h.

### 6. BANDEIRA DA CLASSE

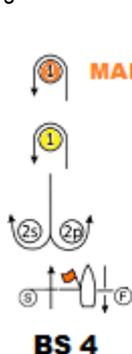
- 6.1. A bandeira da classe será branca com o símbolo da classe Snipe.

### 7. ÁREAS DE REGATA

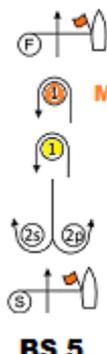
- 7.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

### 8. PERCURSO

- 8.1. Os diagramas abaixo indicam o percurso e suas marcas na ordem e no lado que devem ser contornados;



Largada – 1 - 2s/p – 1 – Chegada



Largada – 1 - 2s/p – 1 - 2s/p – Chegada



Largada – 1 - 2 - 3 – 1 - 3 – Chegada

- 8.2. Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor a ordem de partida e o número do percurso.

### 9. MARCAS

- 9.1. As marcas de percurso (1) serão boia inflável de cor amarela;
- 9.2. As marcas de percurso (2s/2p) serão boias infláveis de cor laranja;
- 9.3. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha;
- 9.4. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou boia inflável branca;
- 9.5. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou boia inflável branca.





# Sate Clube do Rio de Janeiro

## 10. OBSTRUÇÕES

10.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;

10.2. [DP] Nenhum barco pode cruzar a área de obstrução definida no item 10.1. desta IR, a qualquer momento durante os dias: 23 e 24 de novembro de 2024.



## 11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e uma boia inflável cilíndrica branca;

11.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção;

11.3. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2.

## 12. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

12.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada;

12.2. Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB.

## 13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:

- O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
- A marca de chegada.

## 14. LIMITES DE TEMPO

14.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada;

14.2. O Tempo objetivo será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a);

14.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos;

14.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 15 (quinze) minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

## 15. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

15.1. Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;

15.2. Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 24/11/2024;

15.3. O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;

15.4. O mesmo prazo de protestos do item 15.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;

15.5. Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;

15.6. Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);

15.7. No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:

- no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
- não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66;

15.8. No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.

## 16. PONTUAÇÃO

16.1. É requerido que 01 (uma) regata seja completada para que se constitua a série;

16.2. Quando menos de 03 (três) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;

16.3. Quando 04 (quatro) regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

## 17. MEDIDAS DE SEGURANÇA

17.1. [SP][NP]. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes, preferencialmente pelo **canal 74**, ou pelos telefones: +55 (21) 99660-5702 e +55 (21) 99733-7126 ou de outra forma possível.





# *Instituto Clube do Rio de Janeiro*

## 18. PREMIAÇÃO

- 18.1. Serão premiadas as 03 (três) primeiras colocadas na classificação geral e as 03 (três) primeiras colocadas nas categorias Master e Junior;  
18.2. A Cerimônia de Premiação será no dia 24 de novembro, logo após as regatas, no terraço do Restaurante Convés.

## 19. DECLARAÇÃO DE RISCO

- 19.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:
- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
  - Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
  - Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
  - O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
  - A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.
- 19.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

## 20. PROPAGANDA DO EVENTO

- 20.1. [NP][DP] Os barcos participantes poderão ser obrigados a expor número de proa e propaganda escolhida e fornecida pela organização do evento.

## 21. BARCOS DE APOIO

- 21.1. O líder da equipe, os treinadores e outros barcos de apoio deverão permanecer a mais de 100 metros a sotavento da linha de partida e das marcas de sotavento e de quaisquer áreas onde os barcos estejam em regata, desde o momento do sinal preparatório até que todos os barcos tenham chegado, ou se retirado ou a Comissão de Regata assinala um adiamento, retirada geral ou abandono;
- 21.2. Todos os barcos de apoio devem possuir o canal VHF marítimo 74 e concordar em ajudar a Comissão de Regata se assim for solicitado. (RRV 37);
- 21.3. Qualquer interferência de um barco de apoio na organização da regata ou evento poderá resultar numa penalidade aplicada, a critério do Júri, ao barco associado;
- 21.4. [DP] Todas as embarcações de apoio deverão ser equipadas com um interruptor de corte de segurança do motor (interruptor de desligamento) em funcionamento, que deverá permanecer sempre preso à pessoa de apoio no leme enquanto o motor estiver funcionando. O não cumprimento pode ser considerado má conduta e/ou resultar em expulsão do evento;
- 21.5. Para os fins destes regulamentos, um barco de apoio inclui qualquer barco que esteja sob o controle ou direção de uma pessoa que esteja ou possa fornecer apoio físico ou consultivo a um atleta, incluindo a coleta de dados que possam ser usados posteriormente.

## 22. TABUA DE MARÉ

|            |      |     |
|------------|------|-----|
| <b>23</b>  | 0332 | 0.4 |
| <b>SAB</b> | 0911 | 0.9 |
|            | 1211 | 0.9 |
|            | 1606 | 0.7 |
|            | 2000 | 0.9 |
| <br>       |      |     |
| <b>24</b>  | 0430 | 0.4 |
| <b>DOM</b> | 1049 | 0.9 |
|            | 1656 | 0.6 |
|            | 2138 | 0.9 |

## 23. DIVULGAÇÃO

- 23.1. A organização deverá fazer divulgação de fotos e vídeos no Instagram; assim, os velejadores que quiserem compartilhar suas fotos e vídeos devem marcar @vela.icrj e/ou colocar as hashtags #icrj #riowomen'scupsnipe2024.

